



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.897, DE 05 DE julho DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos necessárias à Implantação de Unidades Habitacionais.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7858/99.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal por via judicial ou amigável, áreas de terrenos abaixo descritas, áreas essas necessárias à Implantação de Unidades Habitacionais.

Lote nº 09, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Domingos Lotufo, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 28 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 10 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes e pelo lado esquerdo com o lote nº 08 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.033.001, encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup>.

Lote nº 10, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Domingos Lotufo, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 27 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 11 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 09 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes.



000235

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.034.001 encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 11**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Domingos Lotufo, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 26 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 12 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 10 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.035.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 12**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Domingos Lotufo, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 25 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 13 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 11 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.036.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 13**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Domingos Lotufo, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 24 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 14 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 12, de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.037.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 24**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 13 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 25 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 23, de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.038.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**Lote nº 25**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 12 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 26 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 24, de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.039.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 26**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 11 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 27 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 25, de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.040.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 27**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 10 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 28 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 26, de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.041.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.

**Lote nº 28**, quadra D, gleba A, do loteamento denominado Vila Bela, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, com fundos correspondentes, onde divide com o lote nº 09 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, por 30,00m de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 29 de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, e pelo lado esquerdo com o lote nº 27, de propriedade de Afonso Pinto do Rego Saes, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 45.052.042.001, encerrando a área de **300,00m<sup>2</sup>**.



000237

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** -As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD1279 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** -As despesas com a execução do presente decreto onerarão verbas orçamentárias próprias.

**ARTIGO 4º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de julho de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTÔNIO MÁRIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de julho de 1999.

  
MARIA HELENA CAMPOS HOTTUM  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

todosdoc.decri279